

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil/CAPEs, no âmbito do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

A homologação das inscrições e convocação para entrevista, para o processo de seleção de BOLSISTAS para atuação por tempo determinado como professor(a) nos cursos de Arte, Ciências Biológicas e Administração Pública, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPEs.

1 DA HOMOLOGAÇÃO

As inscrições não homologadas são justificadas pelos seguintes critérios:

- I. Candidatos que não atendem ao critério estabelecido no item 1.1 do Edital nº 19/2018-UAB/UNICENTRO.
- II. Candidatos que não efetivaram a postagem de documentação conforme solicitado no item 2.3, do Edital nº 19/2018-UAB/UNICENTRO.

2 DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas via canal RNP – webconferência, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-artes>

Candidato	Disciplina	Data e horário da entrevista
VIVIANE CRISTINA PRINCIVAL	[Arte] - Poéticas Participativas e Projeto em Poéticas Participativas	05/11 às 14 horas
DANIELLE SOUZA BATISTA	[Arte] - Projetos Integrados em Dança	05/11 às 14h30 min

2.1 O não acesso do candidato(a) ao ambiente virtual para a entrevista, em dia e horário estabelecido no cronograma acima, implica na sua desclassificação sumária.

3 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/>, a partir do dia 08 de novembro de 2018.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº25/2018 – UAB/MEC/UNICENTRO



ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, poderá editar ato específico relativo a esse edital e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 29 de outubro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UAB/UNICENTRO